

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete da Prefeita

LEI MUNICIPAL Nº 2096 DE 20 DE JUNHO DE 2014.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO
ALTO NELÂNDIA, NA FORMA QUE INDICA E
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de vereador **FRANCISCO CIDRÃO BEZERRA (CHICO BRANCO)** a Unidade Básica de Saúde do Bairro Alto Nelândia, neste Município.

Art. 2º - Cumpre ao Poder Executivo Municipal dá publicidade e conhecimento à população da referida denominação com o nome reduzido à **vereador Chico Branco**.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 20 de junho de 2014.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL